CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019, QUE "ALTERA AS LEIS Nª 1.872/2003 E 1.873/2003, QUE TRATAM, RESPECTIVAMENTE, DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IÚNA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o art. 9º do presente projeto de Lei Complementar nº 13/2019, que passará a viger com a seguinte redação:

Art. 9º. Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - os artigos 36 e 37 da Lei nº 1.872/2003;

II – o art. 60 da Lei nº 1.873/2003.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (08.11.2019).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 08 / novembro / 2019
Presidente da Câmara